

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 93 | Sexta-feira, 17/05/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Corregedor	3
Ministro Augusto Nardes	4
Comissões, Comitês e Conselhos	5
Comissão de Coordenação Geral	5
Secretaria-Geral da Presidência	7
Instituto Serzedello Corrêa	7
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	9
Secretaria-Geral de Administração	10
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	10
Diretoria de Análise de Direitos	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	14
Diretoria de Saúde	15
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	16
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	16
Serviço de Deslocamento a Trabalho	16
Secretaria Especializada em Compras Públicas	21
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	21

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 88, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre limite temporal para exercício das funções de confiança de Diretor, nível FC-4, e de Chefe de Serviço, nível FC-3, no âmbito da Secretaria-Geral de Administração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 86, inciso VI, da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022,

considerando o disposto na Política de Integridade do Tribunal de Contas da União (TCU), aprovada por meio da Resolução-TCU nº 362, de 13 de dezembro de 2023;

considerando a necessidade de promover a cultura de integridade e implementar mecanismos de gerenciamento da integridade institucional no âmbito do TCU; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-006.914/2024-1, resolve:

Art. 1º Fica limitado a seis anos o exercício contínuo das funções de confiança de Diretor, nível FC-4, e de Chefe de Serviço, nível FC-3, no âmbito da Secretaria-Geral de Administração (Segedam).

§ 1º No caso de servidores designados para as funções de que trata o **caput** deste artigo antes da publicação desta Portaria, devem ser observadas as seguintes regras de contagem do prazo:

I - para os designados até 31/12/2021, o prazo de seis anos será contado a partir de 1º/1/2022 e finalizado em 31/12/2027; e

II - para os designados a partir de 1º/1/2022, o prazo de seis anos será contado a partir da designação.

§ 2º O servidor que tiver esgotado o limite temporal de que trata o **caput** deste artigo, somente poderá ser designado para o exercício da mesma função de confiança, na mesma subunidade, após o transcurso de dois anos da cessação do exercício anterior.

§ 3º O prazo a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser prorrogado pelo Presidente do TCU, uma única vez, por no máximo dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA ÀS PEÇAS 4 e 14;

ATIVIDADE: Missão ao Estado do Rio Grande do Sul - Sistema Viajar nº 268/2024;

LOCAL/PERÍODO: Canoas-RS, de 13 a 15/5/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLE-MENTAÇÃO	MOTIVO
VITAL DO RÊGO FILHO 10410-8	Ministro	13 a 15/05/2024	2,5	2,5	R\$ 1.388,00	R\$ 157,33	R\$ 3.312,67	R\$ 480,00	R\$ 3.792,67	R\$ 1.154,62	R\$ 2.638,05	R\$ 527,61	R\$ 2.110,44	Alteração do período oficial de afastamento, que passou a ser de 13 a 15/5/2024.
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA 12324-2	ASS	13 a 15/05/2024	2,5	2,5	R\$ 1.249,20	R\$ 157,33	R\$ 2.965,67	R\$ 480,00	R\$ 3.445,67	R\$ 807,62	R\$ 2.638,05	R\$ 527,61	R\$ 2.110,44	
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES 8584-7	AUFC FC-5	13 e 14/05/2024	1,5	1,5	R\$ 971,60	R\$ 94,40	R\$ 1.363,00	R\$ 480,00	R\$ 1.843,00	R\$ 260,17	R\$ 1.582,83	R\$ 527,61	R\$ 1.055,22	Alteração do período oficial de afastamento, que passou a ser de 13 a 14/5/2024.

Em 16 de Maio de 2024.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

CORREGEDOR**PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 23, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 3 de junho de 2023, exarado nos autos do TC 021.076/2022-7 (peça 35), resolve:

Art. 1º Designar os servidores JULIANE MADEIRA LEITÃO, AUFC, mat. 6539-0, CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS, AUFC, mat. 5696-0, e JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, TEFC, mat. 9820-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília-DF, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta dias, aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 021.076/2022-7, iniciados pela Comissão designada pela Portaria-Correg n. 26/2023, publicada no BTCU n. 97, de 25 de maio de 2023 (alterada pela Portaria-Correg n. 36/2023, publicada no BTCU n. 125, de 6 de julho de 2023), prorrogada pela Portaria-Correg n. 38/2023, publicada no BTCU n. 135, de 20 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria-Correg n. 46/2023, publicada no BTCU n. 180, de 22 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria-Correg n. 50/2023, publicada no BTCU n. 217, de 20 de novembro de 2023, e novamente reconduzida pela Portaria-Correg n. 1/2024, publicada no BTCU n. 14, de 19 de janeiro de 2024 (alterada pela Portaria-Correg n. 14/2024, publicada no BTCU n. 44, de 6 de março de 2024), prorrogada pela Portaria-Correg n. 15/2024, publicada no BTCU n. 53, de 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

MINISTRO AUGUSTO NARDES

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-MIN-AN Nº 01, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores do gabinete do Ministro Augusto Nardes para atuarem no apoio às ações da relatoria relacionadas à força-tarefa RECUPERA RIO GRANDE DO SUL e dá outras providências.

O MINISTRO AUGUSTO NARDES, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista a designação pelo Presidente do Tribunal de Contas da União para atuar como relator nos processos da força-tarefa RECUPERA RIO GRANDE DO SUL relativas à Defesa Civil, resolve:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições, os servidores a seguir relacionados para, no âmbito do gabinete, atuarem no apoio às ações da relatoria do Ministro relacionadas aos processos da força-tarefa RECUPERA RIO GRANDE DO SUL:

Servidor (Nome e matrícula)
GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, MATRÍCULA 8681-9
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA, MATRÍCULA 2805-3
LUIS AFONSO GOMES VIEIRA, MATRICULA 6512-9

Art. 2º Determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) que apresente ao Relator matriz de planejamento contendo as unidades técnicas que serão responsáveis, no Tribunal, pelos temas relacionados às ações vinculadas à Defesa Civil.

Art. 3º Os servidores designados ficam autorizados, em nome do Ministro-Relator, a agendar reuniões, estabelecer pautas e adotar outras medidas necessárias para o andamento dos trabalhos, colhendo sugestões dos demais servidores do gabinete conforme necessário.

Parágrafo único. O grupo de servidores designados fica autorizado a realizar reuniões com a participação de atores internos e externos ao TCU com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao tema, coletar opiniões e sugestões, além de adotar outras medidas necessárias ao assessoramento da Autoridade que ora os designa.

Art. 4º Os trabalhos oriundos desta Ordem de Serviço serão rotineiramente informados ao Ministro-Relator, que dará ciência ao Plenário do andamento dos trabalhos.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Ministro-Relator.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Ministro-Relator

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-CCG Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Institui grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento e validação dos produtos desenvolvidos no âmbito dos trabalhos de gestão da cultura organizacional do TCU.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando os desafios presentes no Plano Estratégico do TCU - PET 2023-2028;

considerando a importância do alinhamento da cultura organizacional, da estratégia e da liderança para o alcance de resultados institucionais;

considerando a importância da cultura organizacional nos processos de inovação, sobretudo na transformação digital;

considerando a cultura organizacional como um elemento estratégico e que, devido a sua importância, necessita ser gerenciada;

considerando que a gestão da cultura organizacional pode potencializar os resultados institucionais, o engajamento e a saúde mental dos servidores do TCU;

considerando que as temáticas de estratégia corporativa e cultura organizacional a cargo da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) e da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas) estão intimamente relacionadas; e

considerando a assinatura do Termo de Contrato nº 22/2024-Segedam, de 8/4/2024, para a prestação de serviços de mapeamento da cultura organizacional alvo e diagnóstico de cultura organizacional do Tribunal, constante do processo TC-036.897/2023-0, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de 150 dias, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de gestão da cultura organizacional do Tribunal de Contas da União, conforme assinalado no Termo de Contrato nº 22/2024-Segedam, de 8/4/2024, bem como validar a entrega dos produtos previstos no referido contrato, quais sejam: diagnóstico da cultura atual, mapeamento da cultura alvo e plano gráfico para mudança da cultura organizacional do Tribunal.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados a seguir para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho instituído por esta Ordem de Serviço (OS):

I - CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, matrícula 2806-1;

II - LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, matrícula 6025-9;

III - MAYALU TAMEIRÃO DE AZEVEDO, matrícula 6554-4;

IV - DANIELA PINHEIRO DOS REIS, matrícula 8915-0;

V - MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, matrícula 8632-0;

VI - SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, matrícula 6335-5;

VII - LEONARD RENNE GUIMARÃES, matrícula 8178-7;

VIII - MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, matrícula 3127-5;

IX - ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, matrícula 5523-9;

X - RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, matrícula 2855-0;

XI - ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, matrícula 5628-6; e

XII - ALESSANDRO GUIBERTI LARANJA, matrícula 3085-6.

§ 1º A organização dos trabalhos por parte dos servidores no GT de que trata esta OS ocorrerá da seguinte forma:

I - para acompanhar o desenvolvimento dos produtos previstos no âmbito do Termo de Contrato nº 22/2024-Segedam, ficam designados os servidores mencionados nos incisos I a VI do **caput** deste artigo; e

II - para validar os produtos desenvolvidos e entregues no âmbito do referido termo de contrato, ficam designados os servidores mencionados nos incisos VII a XII do **caput** deste artigo.

§ 2º A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º As conclusões do grupo de trabalho constituído por esta ordem de serviço serão apresentadas à Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da CCG.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço-CCG nº 4, de 26 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO CARVALHO DIAS
Presidente da CCG

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 8, DE 17 DE MAIO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE
PÓS-GRADUAÇÃO - 2024

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 02, de 25 de março de 2024, torna público o resultado preliminar do processo seletivo único de 2024 para concessão de reembolso de despesas realizadas com cursos de pós-graduação, em ordem alfabética dos candidatos classificados:

Bolsa de Pós-Graduação (Especialização)	
Nome	Valor da bolsa
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	R\$ 2.810,89
AGNALDO DA LUZ COSTA	R\$ 10.080,00
ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	R\$ 419,16
BENJAMIM LIMA JÚNIOR	R\$ 7.601,28
CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 839,16
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER	R\$ 15.395,36
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	R\$ 7.919,05
DANIEL TAJ AHID GARRETO	R\$ 167,66
DANILO BRUCH MARTINS	R\$ 6.113,65
ELDER DE OLIVEIRA MACHADO	R\$ 1.394,28
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 7.601,28
ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS	R\$ 640,40
FABIANA RUAS VIEIRA	R\$ 13.080,00
FELIPE GOMES PEREIRA COUTINHO	R\$ 6.969,19
FERNANDO HENRIQUE HASEGAWA	R\$ 5.990,00
FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR	R\$ 1.675,04
FÁBIO GOMES FRANÇA	R\$ 17.145,00
GLAYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 797,16
GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	R\$ 2.638,80
GUSTAVO SENA CORRÊA	R\$ 8.320,90
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	R\$ 8.802,84
JULIANA PONTES DE MORAES	R\$ 12.277,60
LEANDRO GOMES DE FREITAS	R\$ 1.091,16
LEONARDO FELIPPE FERREIRA	R\$ 21.200,00
LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO	R\$ 1.907,00
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	R\$ 19.671,84
MARCO AURÉLIO GABARDO	R\$ 790,02
MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.888,92

Bolsa de Pós-Graduação (Especialização)	
Nome	Valor da bolsa
MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	R\$ 1.138,64
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	R\$ 1.967,62
PABLO LOIOLA XIMENES	R\$ 8.573,04
PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA	R\$ 16.900,00
RELLEN D CASSIA DE OLIVEIRA CARVALHO	R\$ 12.512,50
RENAN MARTINS DE SOUSA	R\$ 909,30
RENATA AVELAR DA FONTE	R\$ 3.149,37
RENÊ FORTALEZA ROCHA	R\$ 419,16
RODRIGO DE MELO MELGAÇO	R\$ 1.732,42
SILVIO SANTOS	R\$ 3.451,00
VAGNER AURÉLIO CARNEIRO	R\$ 899,50
VALMIR CARNEIRO DE SOUZA	R\$ 1.630,20
VINICIUS MOTA REZENDE	R\$ 13.251,42
VINICIUS ZACARIAS MADELA	R\$ 755,16
R\$ 252.516,96	

Bolsa de Pós-Graduação (Mestrado)	
Nome	Valor da bolsa
ALBERTO RIOS JÚNIOR	R\$ 73.410,79
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	R\$ 77.555,30
CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 63.509,60
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	R\$ 80.000,00
CLÉMENS SOARES DOS SANTOS	R\$ 80.000,00
DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	R\$ 80.000,00
HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES	R\$ 73.004,40
THIAGO DA CUNHA BRITO	R\$ 78.708,17
WALDECK MIQUILINO DA SILVA	R\$ 80.000,00
R\$ 686.188,26	

Bolsa de Pós-Graduação (Doutorado e Pós-Doutorado)	
Nome	Valor da bolsa
MARCELO BARROS DA CUNHA	R\$ 137.500,00
R\$ 137.500,00	

Em virtude do volume de inscrições e do remanejamento interno de recursos orçamentários disponíveis, foram aprovadas 52 bolsas de pós-graduação neste processo seletivo.

Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar encaminhando e-mail para posgraduacao@tcu.gov.br, até o término do período de recursos previsto no edital regedor.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.
EVENTO EXTERNO: ENAOP 2024.
PERÍODO: 12 a 15/06/2024.
LOCAL: Luís Correia/PI
MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 20 de maio de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ANA CAROLINA MAIA DE FREITAS	AudUrbana	AUFC	12150-9	Sim	Sim	2.250,00
KLEDSON DE OLIVEIRA GOMES	AudUrbana	AUFC	11657-2	Sim	Sim	2.250,00
MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	AudUrbana	AUFC	3506-8	Sim	Sim	2.250,00
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AudUrbana	AUFC	3140-2	Sim	Sim	2.250,00
RAFAEL MARTINS GOMES	AudUrbana	AUFC	8680-0	Sim	Sim	*
TOTAL						9.000,00

* A inscrição do servidor Rafael Martins Gomes será gratuita, uma vez que ele será palestrante.

(TC-009.995/2024-2, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 9.000,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA
Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 67 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45, de 4/9/2001; Acórdão-TCU-Plenário 2.473, de 21/10/2009; subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 14, de 26/3/2024.

REFORMULO, em parte, o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei 8.112/1990 e o art. 1º do Decreto 20.910, de 6/1/1932, a contar da data de autuação do processo, qual seja, 24/04/2024.

Em 16 de maio de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
NANCY ALVES MARTINEZ/ TEFC/ 2986-6	28/06/1995 (ingresso no TCU)		1 %	TC-008.294/2024-0
	29/06/1996	1 %	2 %	
	29/06/1997	1 %	3 %	
	29/06/1998	1 %	4 %	

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-

Em 17 de maio de 2024

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de RAFAEL LUZ BARRETO, matrícula 8939-7, de Secretaria de Apoio Especializado para Gabinete do Procurador-Geral a partir de 20/5/2024.

(Número de controle: 10074)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE
- Indeferimento -

Em 14 de maio de 2024

INDEFERINDO, no processo do servidor SÉRGIO BRAGA MACHADO, matrícula 3873-3, o pedido de reconhecimento da comprovação em 2023 de sua beneficiária-dependente FERNANDA MORAIS MACHADO, matrícula 4808-9, com fundamento no § 5º do art. 10 da Portaria-TCU nº 61/2010.

(TC 008.450/2024-2)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 6 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018 e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2023.

Autorizo, em caráter definitivo, a isenção do imposto de renda nos proventos da servidora aposentada ANGELA MARIA CASTILHO DE SOUZA, matrícula 61-2, a partir de 2/8/2000, com efeitos financeiros a partir de 19/3/2019.

Indefiro, por falta de amparo legal, o pedido de redução da base de cálculo da contribuição previdenciária.

(TC 006.761/2024-0)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 14 de maio de 2024

AUTORIZANDO, no processo do servidor LUCIANO AIRES TEIXEIRA, matrícula 4566-7, o desconto da diferença de valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento de despesas com assistência à saúde, no período de abril a dezembro de 2023, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 14/2024.

(TC 008.700/2024-9)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 14 de maio de 2024

AUTORIZANDO, no processo da servidora MÔNICA GONZALEZ DA SILVEIRA SANTOS, matrícula 5050-4, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento de despesas com assistência à saúde, no período de setembro de 2023 a abril de 2024, seu e de seus beneficiários-dependentes WALTER COSTA SANTOS, matrícula 6194-8, RAFAEL SILVEIRA SANTOS, matrícula 6195-6 e MARIA CECÍLIA SILVEIRA SANTOS, matrícula 8534-0, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 14/2024.

(TC 008.850/2024-0)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

PORTARIAS

PORTARIA-DIADI Nº 64, DE 16 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Dilpe Nº 272 de 31 de outubro de 2023, publicada no DOU, Edição nº 208, de 1/11/2023, Seção 2, p. 83 e no BTCU Administrativo nº 206, de 1/11/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, matrícula 3070-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre 1º de novembro de 2023 e 14 de junho de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Auditoria Gestão da Saúde Pública no Estado de Roraima (RR)", código 849, patrocinado pelo(a) AudSaúde e autorizado pelo(a) SEGECEX em 31/10/2023.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 95 de 17/05/2024, Seção 2, p. 72)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 2/2024.

Em 17 de maio de 2024

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de RENATA FREIRE MARTINS, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pela ex-servidora Maria Eunice Freire Martins, matrícula TCU nº 632-7, falecida em 11/5/2024 (TC-009.952/2024-1).

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Substituição -**

Em 17 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, matrícula 1604-7, para substituir, no(a) Seger-2/Direp/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, ALINA DOS PASSOS, matrícula 3429-0, no período de 20/5/2024 a 31/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10281)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Substituição -**

Em 17 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO GABAN FERNANDEZ, matrícula 3148-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, matrícula 6466-1, no período de 20/5/2024 a 22/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10283)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR CLAUDIO D ALMEIDA PIMENTEL CORREA, matrícula 12341-2, para substituir, no(a) Digid/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, RICARDO DE FARIAS SANTOS, matrícula 6249-9, no período de 20/5/2024 a 22/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10284)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 17 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA/AUFC/10680-1, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 54, de 20/03/2024, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, com período de fruição de 01/04/2024 a 29/06/2024, para que considere os seguintes períodos de fruição: de 01/04/2024 a 20/6/2024, 1ª parcela e de 25/06/2024 a 03/07/2024, 2ª parcela.

(Solicitação Cesp 37410)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 7, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Designação de médicas para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-SecPessoas nº 2, de 1º de abril de 2024, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar as médicas MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO - CRM-RJ 820040 / RQE 29907, médica do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e RACHEL SCHMUCLER - CRM-RJ 809560 / RQE 27306, médica ortopedista contratada, para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde, sendo que essas profissionais estarão na presença da pericianda na Coordenadoria de Saúde do TRT da 1ª Região - na Avenida Gomes Freire, 471 - 6º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, e a distância com médico perito do TCU, em observância ao § 3º do art. 2º da Resolução CFM nº 2.325/2022, de forma síncrona, em 20/5/2024, às 10h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor em Substituição

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA AUDSAÚDE;

ATIVIDADE(S): Seminário "Oportunidades e Riscos do modelo de Organizações Sociais de Saúde" - Sistema Viajar nº 110/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 27 a 28/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudSaúde, AudTransferências.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA 4589-6	AUFC FC-4	26 a 28/05/2024	2,0	1,5	R\$ 791,00	R\$ 94,40	R\$ 1.487,60	R\$ 480,00	R\$ 1.967,60	R\$ 0,00	R\$ 1.967,60
LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS 6244-8	AUFC FC-3	27 a 29/05/2024	2,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 1.820,17	R\$ 480,00	R\$ 2.300,17	R\$ 0,00	R\$ 2.300,17
PAULO VINHAS LIMA JUNIOR 3073-2	AUFC	26 a 29/05/2024	3,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 2.369,67	R\$ 480,00	R\$ 2.849,67	R\$ 0,00	R\$ 2.849,67

Em 16 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Organização, pelo TCU, de oficina de capacitação regional para aplicação do ClimateScanner no âmbito da EUROSAI - Sistema Viajar nº 283/2024;

LOCAL/PERÍODO: Praga - República Tcheca, de 03 a 07/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA 8152-3	AUFC FC-4	31/05/2024 a 11/06/2024	8,5	5	US\$ 414,00	R\$ 314,65	US\$ 3.519,00	US\$ 148,00	US\$ 3.667,00	R\$ 0,00	US\$ 3.667,00

Obs.: ônus para o TCU no período de 1º a 9/6/2024.

Em 16 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECAMBIENTES;

ATIVIDADE(S): Acompanhar o contrato de substituição do sistema de ar condicionado - Sistema Viajar nº 281/2024;

LOCAL/PERÍODO: Macapá-AP, de 27 a 29/05/2024;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA 3364-2	TEFC FC-1	27 a 29/05/2024	2,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 1.647,67	R\$ 480,00	R\$ 2.127,67	R\$ 0,00	R\$ 2.127,67

Em 16 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXENERGIA;

ATIVIDADE(S): Visita técnica à Petrobras, Cenpes e Usina de biometano em Seropédica - Anop Transição Energética - Fase de execução - Sistema Viajar nº 233/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 27 a 29/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudPetróleo.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR 9468-4	AUFC FC-3	26 a 29/05/2024	3,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 2.611,17	R\$ 480,00	R\$ 3.091,17	R\$ 0,00	R\$ 3.091,17

Em 17 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - AUDPORTO FERROVIA Nº 255, DE 14 DE MAIO DE 2024 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO;

ATIVIDADE(S): Fiscobras - Lote 6 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) - Caetitê - Barreiras/BA. - Sistema Viajar nº 282/2024;

LOCAL/PERÍODO: Guanambi-BA, de 02 a 08/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
DANIEL BARBOSA CORDEIRO 10689-5	AUFC	03 a 06/06/2024	3,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 2.306,74	R\$ 480,00	R\$ 2.786,74	R\$ 0,00	R\$ 2.786,74
NILO KOU MASUKAWA 8624-0	AUFC	03 a 06/06/2024	3,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 2.306,74	R\$ 480,00	R\$ 2.786,74	R\$ 0,00	R\$ 2.786,74
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES 5052-0	AUFC	03 a 06/06/2024	3,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 2.306,74	R\$ 480,00	R\$ 2.786,74	R\$ 0,00	R\$ 2.786,74

Em 17 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: DANIEL BARBOSA CORDEIRO, matrícula 10689-5.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: SEGECEX/SecexInfra/AudPortoFerrovia/D3AudPortoFerrovia.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3667, conforme descrito acima.

Em 17 de maio de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: JERSON LIMA DE BRITO, matrícula 3418-5.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Direp/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3662, conforme descrito acima.

Em 17 de maio de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag